



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 799 DE 09 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de horário especial.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003187/2018-94,

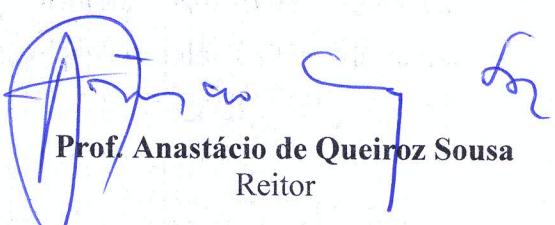
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à docente **MARIZA ANGÉLICA PAIVA BRITO**, Siape nº 2181560, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, lotada no Instituto de Humanidades e Letras, com exercício no Instituto de Humanidades e Letras, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 0.234.373/2017, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, não é necessário que a servidora retorne para reavaliação.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor